



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2025

DISCIPLINAS: Química Analítica IV (QUI153)

DEPARTAMENTO: Química

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Exatas (ICE)

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor para a disciplina acima relacionada, para preenchimento de 01 vaga de monitor bolsista e de zero vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Gabriel Maclaud Silva de Almeida	26.
2.	27.
3.	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 04 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Gabriel Maclaud Silva de Almeida N ^º de Matrícula: 202207006 Pontuação: 89 pontos	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Nome: Lilian Lúcia Rocha e Silva

Nome

Nome



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucia Rocha e Silva, Professor(a)**, em 06/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2377577** e o código CRC **53D53A7B**.